



PORTARIA 01/2021

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demias legislações esportivas em vigor, **COMUNICA**:

- 1 Conforme determinação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão CBFS, somente constará nas tabelas das competições as equipes que estiver regularizada junto aos departamentos administrativo, técnico e financeiro, com os seguintes ítens:
 - Ficha de cadastro de equipe (CBFS), em anexo:
 - CNPJ ativo:
 - Estar em dia junto ao Departamento Financeiro.
- 2 As equipes terão o prazo até o dia 06/agosto/2021, para se regularizar.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.

JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO
Presidente